

Franca (SP), 12 de Agosto de 2024.

Ofício nº 057/2024 – SEDE

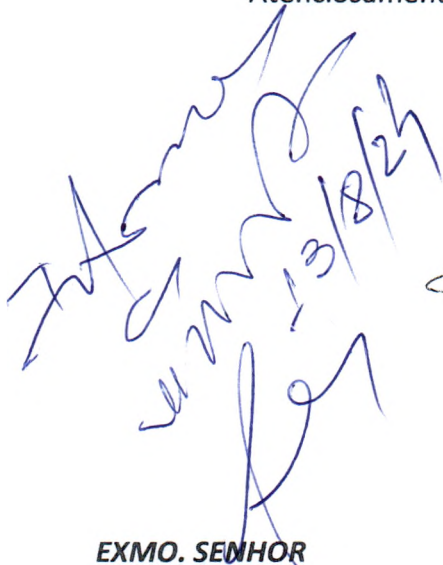
ASSUNTO: Resposta ao requerimento de n. 438/2024 do vereador Marcelo Tidy

Senhor, Prefeito,

Considerando o recebimento do Requerimento supracitado, encaminhamos através deste ofício 057/2024 resposta referente **solicitação de reserva de área para crianças durante o Show da cantora Ana Castela**

Considerando as sugestões feitas pelo nobre vereador, vale informar que a Prefeitura não será realizadora desse evento, a cessão do Parque Fernando Costa será onerosa em conformidade com o determinado nos Decretos 10.122/2014, 10.165/2014 e 10.626/2017. As solicitações citadas, serão endereçadas a empresa realizadora do evento, cabendo somente a empresa, salvaguardar os direitos das Crianças e do Adolescentes, e garantir que se cumpra o previsto na legislação que versa sobre a participação de menores em shows, e assim, decidir sobre o pedido do nobre vereador.

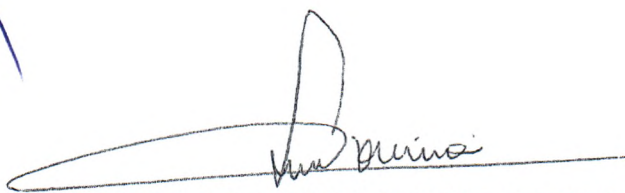
Atenciosamente,



EXMO. SENHOR

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO



LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO